

## **EDITAL Nº 05 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016**

ANULAÇÃO de processo seletivo.

O Diretor Presidente do Departamento Municipal de Energia de Ijuí Geração – DEMEI GERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a recomendação da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, através do Procedimento Administrativo nº 00794.00063/2016, os prazos estabelecidos no edital, o fato de haver inscrições não homologadas, os recursos interpostos e, por conseguinte o avanço no calendário ingressando no período de vedação eleitoral e fiscal, decide pela ANULAÇÃO do processo seletivo simplificado nº 01/2016.

Ijuí, 14 de setembro de 2016.

Vinicios Franco Hoch  
Diretor-Presidente DEMEI-GERAÇÃO